



Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara

Rua Domingos Barbieri, 100 - Fonte CEP: 14.802-510 - Araraquara SP

Caixa Postal 380

Tel: 16 3324 9555

CNPJ: 44.239.770/0001-67

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2025/000028

Empresa Razão Social: VALDECIR JOSÉ DOS SANTOS 83299076868

Nome Fantasia: CHAVEIRO SANTA CRUZ

CNPJ: 48.531.552/0001-52

Endereço: RUA GONCALVES DIAS 1189

Bairro: CENTRO - Araraquara SP - CEP: 14801-290

Contato: Fone 3336-9101 Fax: 3336-9101

Processo nº.:2025/000014

Licitação:: 000003/2025 Dispensa de Licitação - Lei Federal 14.133

Data do Pedido: 07/04/2025

Condições de Pagamento: 5º DIA ÚTIL
APÓS A APROVAÇÃO DA NOTA FISCAL
PELO ORDENADOR DE DESPESAS

Prazo de Entrega: CONFORME NECESSIDADE

Empenho Nº:
2025/00413

Sector Requisitante: 1123 - Gerência de Administração

Local para Entrega: -

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Marca	Vlr.Unit. R\$	Vlr. Total R\$
1	1,00	SV	84.41.013986 - SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CÓPIA DE CHAVES PARA DIVERSOS TIPOS DE FECHADURA, COM OU SEM AMOSTRA, INCLUINDO SERVIÇO DE SOCORRO SE NECESSÁRIO. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de chaveiro, incluindo fornecimento, instalação e consertos de fechaduras, confecção de cópias de chaves, abertura de portas e troca de segredos, incluindo o socorro se necessário. ==> Valor Total (CINCO MIL, NOVECENTOS REAIS)		5.900,0000	5.900,00

Total IPI : 0,00 Total s/ IPI 5.900,00 Total Pedido 5.900,00

Valor por Extensão : CINCO MIL, NOVECENTOS REAIS

Lei e Artigo : Lei 14.133/2021, Art. 75, II

- N 1 - Somente recebemos mercadorias na Av. José Parisi, 529, das 7:00 às 11:00 - 13:00 às 16:00 nos dias úteis.
- O 2 - O não cumprimento de quaisquer disposições estabelecidas nesta Autorização de Fornecimento, sujeitará o fornecedor as sanções previstas na lei 14.133 de 01 de abril de 2021; e alteração posteriores e código de defesa do consumidor.
- T 3 - Para efeito de pagamento, solicitamos que seja informado na nota fiscal o número de autorização de fornecimento, dados bancários e nota de empenho.
- A 4. Após o vencimento do prazo de entrega, o DAAE se reserva o direito de comunicar e cancelar a compra. Poderá também: Aplicar a empresa multa de 0,2% (dois décimos por cento) por dia até 30 dias e de 0,4 % ao que exceder a 30 dias até 60 dias por dia de atraso, sobre o valor dessa ordem, bem como pela inexecução total ou parcial desta ordem, aplicar multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte não cumprida da obrigação, conforme resolução municipal nº 22/93.
- S 5 - A descarga de todo e qualquer material/equipamento deverá ser por conta e risco desta empresa. O D.A.A.E. informa que não dispõe funcionários/equipamentos para a execução da descarga; devendo esta empresa; quando necessário, efetuar a contratação dos mesmos.
- 6 - As empresas obrigadas a emissão de Nota Fiscal Eletrônica municipal devem encaminhar o arquivo para o e-mail do Setor Requisitante ou entregar no DAAE a Nota impressa.

Autorizo o fornecimento.

ARARAQUARA/SP, 07/04/2025

Gerência de Suprimentos

Emitido por : PAULO ROBERTO CONRADO